



Processo 137371/18/CMP

Porto, 30-10-2018
Informação: I/377208/18/CMP

Requerente: Arlindo Paulo de Sá Guimas
Resposta ao documento:
Local: Prof. CORREIA DE ARAÚJO (R. do) 721

Assunto: Pedido de prorrogação de licença de ocupação da via pública com condicionamento de estacionamento

1. Caracterização sucinta da pretensão

O requerente Arlindo Paulo de Sá Guimas, através do pedido registado com o NUD: 371465/18/CMP, solicita a prorrogação por mais 60 dias, do condicionamento de estacionamento anteriormente autorizado e válido até ao dia 28/11/2018.

2. Antecedentes

O processo inicial tem o NUD: 137371/18/CMP
Autorização de Construção nº ALV/456/18/DMU válido até 20/05/2020.

3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na autorização inicial.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

Propõe-se a autorização do pedido de prorrogação e a notificação do requerente para proceder ao pagamento das taxas referente ao período de 60 dias.

O Gestor do Processo
ehais
Maria Emília Vaz, Fiscal Municipal

mt A Técnica Superior
h h e
(Maria de Lourdes Loureiro)
2018-10-31

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

Bruno Eugénio
Bruno Eugénio (Ergº)
31/10/18



NUD: 137371/18/CMP

Defiro nos termos da informação dos serviços.

O Diretor de Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes
(no uso da competência subdelegada pela Ordem de Serviço n.º I/352443/18/CMP de 12/10/2018)


(João Sendim, Eng.º)

31 OUT. 2018